



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS nº 04/2021
(RETIFICADO)**

EDITAL EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (EPLE)

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), seguindo o disposto na Resolução N°56/2016/CONEP, torna público o presente Edital do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFS – Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado).

OBJETIVO

Divulgar as normas e o calendário para a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) da Universidade Federal de Sergipe, que ocorrerá **nos dias 10 e 11 de julho de 2021, EXCLUSIVAMENTE** para discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFS.

1. – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Terá direito a isenção do valor da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

- i. O candidato interessado que preencher o requisito e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá fazê-lo exclusivamente pelo endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br a partir das **9h de 02 de junho de 2021 às 17h de 08 de junho de 2021**, informando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico.

1.2 - Terá direito a isenção do valor da taxa de inscrição servidor público federal vinculado a Universidade Federal de Sergipe (UFS) de acordo com a Resolução 56/2016/CONPEPE.

i. O candidato deverá enviar ao setor de atendimento da COPGD através do email: eple.ufs@academico.ufs.br o requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo 2) do exame de proficiência **2020.1** juntamente com a cópia do comprovante de vínculo com a Instituição Federal e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente, entre as **9h de 02 de junho de 2021 às 17h de 08 de junho de 2021**.

1.3. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **14 de junho 2021**, no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br

1.4. O candidato que obteve isenção do pagamento da taxa de inscrição deve acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período compreendido entre as **9h de 16 de junho de 2021 às 17h de 28 de junho de 2021**, considerando-se o horário local para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) que conterà a informação: Candidato Isento da Taxa de Inscrição e que servirá como confirmação da sua inscrição.

1.5. O candidato isento da taxa de inscrição que não acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período e horário acima mencionados para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU), não participará do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLÉ).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet através do endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período compreendido entre **9h de 16 de junho de 2021 às 17h de 28 de junho de 2021**, considerando-se o horário local e seguindo as orientações ali contidas.

2.1.1. As inscrições serão **EXCLUSIVAMENTE** para discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFS.

2.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá estar de posse e informar: o número do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), o número de matrícula na pós-graduação *Stricto sensu* na UFS e o e-mail acadêmico na UFS do candidato.

i. Orientação para a criação do e-mail acadêmico podem ser obtidas em:
https://manuais.ufs.br/uploads/page_attach/path/8991/MANUAL_EMAIL_ACAD_MICO_discentes.pdf

2.2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de **17 a 28 de junho 2021**, em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) por idioma.

2.3. A inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia **28 de junho de 2021**, não terá validade.

2.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br.

2.6. A Coordenação de Concurso Vestibular da UFS e a POSGRAP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet **NÃO** gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira **2021.1**.

2.8. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.

2.9. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o CPF do candidato.

2.10. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

2.12. O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.13. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, indicando qual idioma ou combinação de idiomas deseja. **Após a finalização do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, não será permitida a alteração, inclusão ou exclusão na opção de idiomas.**

2.14. **Candidatos com Necessidades Especiais** - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá no período de **17 a 28 de junho 2021**, entrar em contato com o setor de atendimento da COPGD através do e-mail: eple.ufs@academico.ufs.br, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizar as provas em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU), do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade e do relatório ou laudo médico.

2.15. **Confirmação da Inscrição** - O candidato deverá a partir do terceiro dia útil após o pagamento da sua inscrição, no período de **22 a 30 de junho de 2021**, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br e, se for o caso, neste período, resolver as situações pendentes entrando em contato com o Setor de Atendimento da COPGD através do e-mail: eple.ufs@academico.ufs.br. Não serão aceitas reclamações posteriores.

2.16. **Cartão de identificação da Sala de Prova** - O candidato deverá, no período de **05 a 09 de julho de 2021**, acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br para ter acesso e baixar o Cartão de Identificação que lhe dará conhecimento da(s) sala(s) de realização da(s) prova(s).

2.17. Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato com a COPGD através dos canais de comunicação por ela disponibilizados, ou seja, através do telefone (79) 3194- 6479, e do e-mail: eple.ufs@academico.ufs.br

3. - DAS PROVAS - Normas gerais

3.1. As provas serão aplicadas no dia 10 de julho de 2021 para o inglês e no dia 11 de julho de 2021 para espanhol e francês, sendo todas as provas realizadas de forma remota através da utilização da Plataforma Moodle.

- i. O acesso ao ambiente de realização da prova do EPLE 2021.1 deve ser realizado com antecedência para validação de sua identificação;
- ii. Inicialmente o candidato irá acessar o Portal do CESAD através do endereço eletrônico www.cesad.ufs.br e escolher a opção “Ambiente virtual de aprendizagem”;
- iii. O Candidato será redirecionado para a página de login, onde deverá informar o usuário e a senha conforme orientações presentes no Cartão de identificação da Sala de Prova;
- iv. Caso os dados informados estejam corretos, aparecerá para o candidato um botão (AVA EVENTOS) que irá redirecioná-lo para o ambiente virtual no qual acontecerá a prova do EPLE 2021.1;
- v. Após ser redirecionado para o AVA EVENTOS, o candidato irá se deparar com um curso, criado exclusivamente para a realização da prova do EPLE 2021.1;
- vi. Assim que o candidato clicar para entrar no curso, ele se deparará com o local onde será disponibilizada a prova do EPLE 2021.1.

3.2. Conteúdo das provas - A avaliação dos candidatos será feita através da aplicação de prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira: Espanhol, Francês ou Inglês. Isto é, prova cuja finalidade é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos no(s) idioma(s) selecionado(s).

3.3. As provas terão o seguinte formato: Os textos apresentados serão de temas de alcance internacional (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em páginas da internet. As questões versarão sobre o(s) texto(s) apresentado(s) e objetivarão avaliar a capacidade de

COMPREENSÃO de textos por parte do candidato. As questões, em número de 10 (dez), serão objetivas do tipo múltipla escolha com cada questão valendo um (01) ponto.

- i. Todas as questões da prova devem ser respondidas pelo candidato.

3.4. É permitido o uso de dicionário impresso. Este poderá ser do tipo língua estrangeira - português, português - língua estrangeira ou língua estrangeira - língua estrangeira. É permitido, ao candidato, usar os três tipos citados de dicionário. Dicionários de termos técnicos também são permitidos.

3.5. O candidato deverá entrar na sala virtual, no máximo, com 30 minutos de antecedência do horário da prova.

3.6 antes da realização da prova, o candidato deve consultar o tutorial para acesso à sala virtual para realização da prova, disponível endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br

- i. A leitura do tutorial de acesso a sala virtual para realização da prova é OBRIGATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

3.7 o Candidato deve testar o dispositivo usado para realizar a prova e seus componentes de hardware, o acesso aos links, as combinações de usuário e senha para acesso à sala virtual e ao sistema de prova, a conexão, os aplicativos para acesso à sala virtual e ao sistema de prova e outros softwares necessários à realização da prova sendo RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO e, portanto, ERROS DO CANDIDATO ENVOLVENDO OS ITENS AQUI LISTADOS NÃO SERÃO ACEITOS COMO FUNDAMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO.

4. CALENDÁRIO

Data	Atividade
Prazo para solicitação de isenção	Das 9h de 02 de junho de 2021 às 17h de 08 de junho de 2021
Divulgação do Resultado da isenção	Até 14 de junho de 2021
Inscrição	Das 9h de 16 de junho de 2021 às 17h de 28 de junho de 2021
Pagamento da inscrição	17 a 28 de junho 2021
Prazo de solicitação Nec. Especiais	17 a 28 de junho 2021
Verificação da confirmação da inscrição	22 de junho a 01 de julho de 2021
Prazo para gerar cartão de local de prova	05 a 09 de julho de 2021
Data de realização da prova de inglês	10 de julho de 2021 das 8h30 às 10h30 (Prova 1) 10 de julho de 2021 das 11h00 às 13h00 (Prova 2)
Data de realização da prova de espanhol	11 de julho de 2021 das 8h30 às 10h30 (Prova 1) 11 de julho de 2021 das 11h00 às 13h00 (Prova 2)
Data de realização da prova de francês	11 de julho de 2021 das 11h00 às 13h00
Divulgação do gabarito	13 de julho de 2021
Período para recursos	13 e 14 de julho de 2021
Resultado do recurso	Até 21 de julho 2021
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	Até 23 de julho de 2021

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - Caso não tenha tido o sucesso desejado na(s) prova(s) feita(s), o candidato poderá se inscrever novamente em outra ocasião de provas oferecida no calendário da Coordenação de Pós-Graduação.

5.2 - O EPLE não fará menção à aprovação ou reprovação do candidato no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar. A nota mínima para aprovação é

determinada pelo Programa de Pós-graduação (ou similar) para o qual o candidato deseja se inscrever, segundo seus próprios critérios e respectivos editais.

5.4 - Recursos: A Comissão do EPLE se encarrega de responder aos recursos feitos por candidatos, os quais terão o prazo de dois dias, para efetuarem sua solicitação. Para tanto, o candidato deve encaminhar ao setor de atendimento da Coordenação de Pós-graduação (COPGD) através do e-mail: eple.ufs@academico.ufs.br o RECURSO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. O recurso deverá ser redigido em formulário específico (anexo 1) e o envio feito por meio do e-mail acadêmico do candidato. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.5 – O PRAZO PARA RESPOSTA da banca ao recurso interposto por candidato é de até 72 horas, contados a partir da data e horário de recebimento do recurso.

5.6 - Prazo de validade dos exames: O prazo de validade dos exames é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de aplicação do exame, conforme a Resolução 56 de 19/12/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFS (CONEPE-UFS).

5.7 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do EPLE.

5.9 – A comissão responsável pelo EPLE não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia e queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo candidato

6.0 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site da UFS (Universidade Federal de Sergipe)

6.1 - As informações prestadas, bem como a veracidade/autenticidade da documentação comprobatória requerida neste edital, são de inteira responsabilidade do candidato e ficarão sujeitas ao Art. 299 do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40: “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular.” Assim como ao Art. 307

do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40: “Art. 307 - Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem. Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 25 de junho de 2021.

Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos

(Coordenador de Pós-Graduação)
(Presidente da Comissão do EPLE)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO 2
(EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS nº 04/2021)**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
(Para Servidores da UFS)**

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o Edital 04/2021/POSGRAP requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Exame de proficiência, 2021.1. **IMPORTANTE: Para finalização de sua INSCRIÇÃO, o candidato deverá se inscrever no site, normalmente, das 9h de 16 de junho de 2021 às 17h de 25 de junho de 2021 para efetivação do respectivo cadastro de INSCRIÇÃO, no EPLE.**

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

RG Nº: _____

CPF: _____

Matrícula SIAPE: _____

EMAIL: _____

TELEFONE: _____

Idioma selecionado para realização da prova, em 10 e/ou 11 de julho de 2021, nos horários estipulados pelo presente edital (04/2021/POSGRAP):

INGLÊS ESPANHOL FRANCÊS

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Declaro que sou servidor público federal vinculado a esta Instituição de Ensino Superior, Universidade Federal de Sergipe, conforme cópia de DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO.

O candidato declara, sob pena da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/POSGRAP/UFS.

Em _____, de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato